

Mãe D'Água-PB, 31 de agosto de 2023.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 097/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **YBERICA NUNES LUCENA FREIRE**, portador(a) do CPF: 034.416.474-83 e RG: 2.585.348 SSP-PB, do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 098/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **MARCELO MARCIO DA SILVEIRA SANTANA**, portador(a) do CPF: 107.492.944-69 e RG: 3.761.784 SSDS-PB, do cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HIDRÍCOS E ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 099/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido do(a) servidor(a), **RAFAELA GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF: 106.628.854-22 e RG: 3.333.313 SSP-PB, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água-PB.



Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 100/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **WALDIRA DE LUCENA CIRINO**, portador(a) do CPF: 276.252.494-68 e RG: 480.873 SSP-PB, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF**, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 101/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **JOSEANE FERREIRA LUSTOSA** portador(a) do CPF: 042.457.364-45 e RG: 56.489.130-7 SSP/SP, do cargo de **Coordenadora Geral de Marcação de Consulta**, lotado(a), na Secretária Municipal de Saúde do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 31 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 102/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **ROZILDA NUNES FEITOSA** portador(a) do CPF: 304.415.188-00 e RG: 2.132.519 SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DE ATOS INSTITUCIONAIS**, lotada, no Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe
D'água-PB, em 31 de agosto de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR